Prefeitura Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

LEI Nº 603/64

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Camara Municipal Decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dar-se o nome de Carlos Barreto à rua que partindo da entrada da rua da Saudade da casa nº/ 338 e vai até a saída com a rua 27 de Setembro em frente ao Matadouro Público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 31 de Março de 1964.

a) Dr. Luiz Marques da Fonseca * Prefeito *

M/LG